

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2024**

PROCESSO Nº 50500.167983/2024-86
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Contratada: **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.483.643/0001-97, sediada à Rua Major Ataliba Jose da Cunha n. 56, Sala A, Bairro Santo Antonio, em Sacramento/MG - CEP 38.190-000.

Objeto do Contrato: Contratação do saldo remanescente do Contrato nº 008/2024, para a prestação de serviços contínuos de suporte e apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Roraima e Pará, (grupo I), vinculados a COLOG/MT/GELOG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026

Fundamentação: Contrato nº 022/2024 - Cláusula Oitava – Repactuação dos Preços Contratados; art. 37, Caput, CF; art. 60, Lei nº 4.320/1964; art. 14 e 73, Decreto-Lei nº 200/1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 54, § 4º, da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e art. 135, § 6º, art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 022/2024, a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual total de 3,7288%, relativo aos postos de trabalho de Recepcionista, Assistente e Auxiliares Administrativos em Cuiabá/MT, Boa Vista/RR, Belém/PA e Sinop/MT;

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 022/2024, a partir de 06 de setembro de 2025, no percentual total de 0,5051%, relativo ao reajuste de insumos (Uniforme, Diárias e Deslocamento); e

1.1.3. **REVISAR** o valor do Contrato nº 022/2024, a partir de 16 de outubro de 2025, no percentual de -1,3438%, relativo a exclusão de custos fixos e não renováveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a Repactuação disposta no item 1.1.1, o valor global do Contrato passará de R\$ 1.025.320,20 (um milhão vinte e cinco mil trezentos e vinte reais e vinte centavos) **para R\$ 1.063.552,08 (um milhão, sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2025

GRUPO I		
DESPESAS FIXAS		
ITEM	Categoria Profissional	VALOR COM REPACTUAÇÃO

		Quant. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Recepcionista - CBO 4221-05Cuiabá/MT	1	3.953,66	3.953,66	47.443,92
2	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Cuiabá/MT	3	4.966,26	14.898,78	178.785,36
3	Assistente Administrativo II - CBO 4110-10 - Cuiabá/MT	2	8.645,06	17.290,12	207.481,44
4	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Campo Grande/MS	2	4.482,78	8.965,56	107.586,72
5	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Rio Branco/AC	1	3.854,34	3.854,34	46.252,08
6	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Boa Vista/RR	1	4.650,83	4.650,83	55.809,96
7	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Belém/PA	1	4.976,66	4.976,66	59.719,92
8	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Sinop/MT	1	5.437,80	5.437,80	65.253,60
9	Motorista "B" - CBO 7823-10 - Cuiabá/MT	2	4.373,51	8.747,02	104.964,24
10	Motorista "B" - CBO 7823-10 - Campo Grande/MS	1	4.206,03	4.206,03	50.472,36
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			49.546,93	76.980,80	923.769,60
DESPESAS EVENTUAIS					
ITEM	Descrição	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
		Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
9.1	Horas Extras (50%) - Cuiabá/MT	1	21,72	21,72	260,64
9.2	Horas Extras (100%) - Cuiabá/MT	1	33,06	33,06	396,72
9.3	Horas Extras (50% com ad. noturno) - Cuiabá/MT	1	28,15	28,15	337,80
9.4	Diárias Com Pernoite - Cuiabá/MT	24	359,41	8.625,84	103.510,08
10.1	Horas Extras (50%) - Campo Grande/MS	1	22,13	22,13	265,56
10.2	Horas Extras (100%) - Campo Grande/MS	1	29,50	29,50	354,00
10.3	Horas Extras (50% com ad. noturno) - Campo Grande/MS	1	28,62	28,62	343,44
10.4	Diárias Com Pernoite - Campo Grande/MS	5	358,71	1.793,55	21.522,60
11	Deslocamento - Cuiabá/MT e Campo Grande/MS	1	1.065,97	1.065,97	12.791,64
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS				11.648,54	139.782,48
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)				88.629,34	1.063.552,08

2.2. Com a supressão quantitativa disposta no 3º Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 765.634,08 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos) **para R\$ 796.870,20 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos)**, a partir de 1º de julho de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de julho de 2025

GRUPO I
DESPESAS FIXAS

ITEM	Categoria Profissional	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
		Quant. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Recepcionista - CBO 4221-05Cuiabá/MT	-	-	-	-
2	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Cuiabá/MT	3	4.966,26	14.898,78	178.785,36
3	Assistente Administrativo II - CBO 4110-10 - Cuiabá/MT	2	8.645,06	17.290,12	207.481,44
4	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Campo Grande/MS	2	4.482,78	8.965,56	107.586,72
5	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Rio Branco/AC	-	-	-	-
6	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Boa Vista/RR	-	-	-	-
7	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Belém/PA	1	4.976,66	4.976,66	59.719,92
8	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Sinop/MT	1	5.437,80	5.437,80	65.253,60
9	Motorista "B" - CBO 7823-10 - Cuiabá/MT	1	4.373,51	4.373,51	52.482,12
10	Motorista "B" - CBO 7823-10 - Campo Grande/MS	1	4.206,03	4.206,03	50.472,36
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			49.546,93	60.148,46	721.781,52
DESPESAS EVENTUAIS					
ITEM	Descrição	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
		Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
9.1	Horas Extras (50%) - Cuiabá/MT	1	21,72	21,72	260,64
9.2	Horas Extras (100%) - Cuiabá/MT	1	33,06	33,06	396,72
9.3	Horas Extras (50% com ad. noturno) - Cuiabá/MT	1	28,15	28,15	337,80
9.4	Diárias Com Pernoite - Cuiabá/MT	9	359,41	3.234,69	38.816,28
10.1	Horas Extras (50%) - Campo Grande/MS	1	22,13	22,13	265,56
10.2	Horas Extras (100%) - Campo Grande/MS	1	29,50	29,50	354,00
10.3	Horas Extras (50% com ad. noturno) - Campo Grande/MS	1	28,62	28,62	343,44
10.4	Diárias Com Pernoite - Campo Grande/MS	5	358,71	1.793,55	21.522,60
11	Deslocamento - Cuiabá/MT e Campo Grande/MS	1	1.065,97	1.065,97	12.791,64
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS				6.257,39	75.088,68
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)				66.405,85	796.870,20

2.3. Com o reajuste disposta no item 1.1.2, o valor global do Contrato passará **para R\$ 800.895,00 (oitocentos mil oitocentos e noventa e cinco reais)**, a partir de 06 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 06 de setembro de 2025

GRUPO I

DESPESAS FIXAS					
ITEM	Categoria Profissional	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
		Quant. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Recepcionista - CBO 4221-05Cuiabá/MT	-	-	-	-
2	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Cuiabá/MT	3	4.966,26	14.898,78	178.785,36
3	Assistente Administrativo II - CBO 4110-10 - Cuiabá/MT	2	8.645,06	17.290,12	207.481,44
4	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Campo Grande/MS	2	4.482,78	8.965,56	107.586,72
5	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Rio Branco/AC	-	-	-	-
6	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Boa Vista/RR	-	-	-	-
7	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Belém/PA	1	4.976,66	4.976,66	59.719,92
8	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Sinop/MT	1	5.437,80	5.437,80	65.253,60
9	Motorista "B" - CBO 7823-10 - Cuiabá/MT	1	4.383,68	4.383,68	52.604,16
10	Motorista "B" - CBO 7823-10 - Campo Grande/MS	1	4.216,19	4.216,19	50.594,28
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			49.578,56	60.168,79	722.025,48
DESPESAS EVENTUAIS					
ITEM	Descrição	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
		Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
9.1	Horas Extras (50%) - Cuiabá/MT	1	21,72	21,72	260,64
9.2	Horas Extras (100%) - Cuiabá/MT	1	33,06	33,06	396,72
9.3	Horas Extras (50% com ad. noturno) - Cuiabá/MT	1	28,15	28,15	337,80
9.4	Diárias Com Pernoite - Cuiabá/MT	9	377,99	3.401,91	40.822,92
10.1	Horas Extras (50%) - Campo Grande/MS	1	22,13	22,13	265,56
10.2	Horas Extras (100%) - Campo Grande/MS	1	29,50	29,50	354,00
10.3	Horas Extras (50% com ad. noturno) - Campo Grande/MS	1	28,62	28,62	343,44
10.4	Diárias Com Pernoite - Campo Grande/MS	5	377,26	1.886,30	22.635,60
11	Deslocamento - Cuiabá/MT e Campo Grande/MS	1	1.121,07	1.121,07	13.452,84
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS				6.572,46	78.869,52
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)				66.741,25	800.895,00

2.4. Com a exclusão dos custos fixos e não renováveis disposta no item 1.1.3, o valor global do Contrato passará para **R\$ 790.132,32 (setecentos e noventa mil cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, a partir de 16 de outubro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 16 de outubro de 2025

GRUPO I					
DESPESAS FIXAS					
ITEM	Categoria Profissional	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
		Quant. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Recepcionista - CBO 4221-05Cuiabá/MT	-	-	-	-
2	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Cuiabá/MT	3	4.894,36	14.683,08	176.196,96
3	Assistente Administrativo II - CBO 4110-10 - Cuiabá/MT	2	8.510,90	17.021,80	204.261,60
4	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Campo Grande/MS	2	4.415,96	8.831,92	105.983,04
5	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Rio Branco/AC	-	-	-	-
6	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Boa Vista/RR	-	-	-	-
7	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Belém/PA	1	4.897,56	4.897,56	58.770,72
8	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10 - Sinop/MT	1	5.356,59	5.356,59	64.279,08
9	Motorista "B" - CBO 7823-10 - Cuiabá/MT	1	4.326,22	4.326,22	51.914,64
10	Motorista "B" - CBO 7823-10 - Campo Grande/MS	1	4.157,67	4.157,67	49.892,04
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS			48.857,56	59.274,84	711.298,08
DESPESAS EVENTUAIS					
ITEM	Descrição	VALOR COM REPACTUAÇÃO			
		Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
9.1	Horas Extras (50%) - Cuiabá/MT	1	21,32	21,32	255,84
9.2	Horas Extras (100%) - Cuiabá/MT	1	32,47	32,47	389,64
9.3	Horas Extras (50% com ad. noturno) - Cuiabá/MT	1	27,64	27,64	331,68
9.4	Diárias Com Pernoite - Cuiabá/MT	9	377,99	3.401,91	40.822,92
10.1	Horas Extras (50%) - Campo Grande/MS	1	21,73	21,73	260,76
10.2	Horas Extras (100%) - Campo Grande/MS	1	28,97	28,97	347,64
10.3	Horas Extras (50% com ad. noturno) - Campo Grande/MS	1	28,11	28,11	337,32
10.4	Diárias Com Pernoite - Campo Grande/MS	5	377,26	1.886,30	22.635,60
11	Deslocamento - Cuiabá/MT e Campo Grande/MS	1	1.121,07	1.121,07	13.452,84
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - MOTORISTAS				6.569,52	78.834,24
TOTAL GERAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)				65.844,36	790.132,32

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 43.440,67 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)**, sendo:

- 3.1.1. **R\$ 19.115,94 (dezenove mil cento e quinze reais e noventa e quatro centavos)** para o período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025;
- 3.1.2. **R\$ 5.639,86 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)** para o período de 1º de julho de 2025 a 05 de setembro de 2025;
- 3.1.3. **R\$ 3.917,88 (três mil novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)** para o período de 06 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025;
- 3.1.4. **R\$ 5.103,80 (cinco mil cento e três reais e oitenta centavos)** para o período de 16 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; e
- 3.1.5. **R\$ 9.663,19 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos)** para o período de 1º de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 235536

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho: 2025NE000212 - Reforçada

3.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 39.506,62 (trinta e nove mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Cabe à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pela Contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I DO TERMO DE APOSTILAMENTO
RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

RESUMO GERAL

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	2.889,87
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	4.197,77
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	1.387,69
SUBTOTAL	24,43%	8.475,33
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	2.636,62
TOTAL	32,03%	11.111,95

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Recepcionista - Cuiabá-MT			Remuneração: 1.583,06	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	131,87	01	131,87
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	191,55		191,55
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	63,32		63,32
SUBTOTAL	24,43%	386,74		386,74
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	120,31		120,31
TOTAL	32,03%	507,05		507,05

Auxiliar Administrativo - Cuiabá-MT			Remuneração: 2.237,62	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	186,39	03	559,18
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	270,75		812,26
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	89,50		268,51
SUBTOTAL	24,43%	546,65		1.639,95
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	170,06		510,18

TOTAL	32,03%	716,71		2.150,13
--------------	---------------	---------------	--	-----------------

Assistente Administrativo II - Cuiabá-MT			Remuneração: 4.175,98	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	347,86	02	695,72
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	505,29		1.010,59
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	167,04		334,08
SUBTOTAL	24,43%	1.020,19		2.040,38
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	317,37		634,75
TOTAL	32,03%	1.337,57		2.675,13

Auxiliar Administrativo - Campo Grande/MS			Remuneração: 2.079,92	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	173,26	02	346,51
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	251,67		503,34
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	83,20		166,39
SUBTOTAL	24,43%	508,12		1.016,25
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	158,07		316,15
TOTAL	32,03%	666,20		1.332,40

Auxiliar Administrativo - Rio Branco/AC			Remuneração: 1.795,23	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	149,54	01	149,54
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	217,22		217,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	71,81		71,81
SUBTOTAL	24,43%	438,57		438,57
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	136,44		136,44
TOTAL	32,03%	575,01		575,01

Auxiliar Administrativo - Boa Vista/RR			Remuneração: 1.969,91	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	164,09	01	164,09
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	238,36		238,36

Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	78,80		78,80
SUBTOTAL	24,43%	481,25		481,25
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	149,71		149,71
TOTAL	32,03%	630,96		630,96

Auxiliar Administrativo - Belém/PA			Remuneração: 2.197,74	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	183,07	01	183,07
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	265,93		265,93
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	87,91		87,91
SUBTOTAL	24,43%	536,91		536,91
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	167,03		167,03
TOTAL	32,03%	703,94		703,94

Auxiliar Administrativo - Sinop/MT			Remuneração: 2.523,33	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	210,19	01	210,19
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	305,32		305,32
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	100,93		100,93
SUBTOTAL	24,43%	616,45		616,45
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	191,77		191,77
TOTAL	32,03%	808,22		808,22

Motorista "B" - Cuiabá/MT			Remuneração: 1.788,39	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	148,97	02	297,95
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	216,40		432,79
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	71,54		143,07
SUBTOTAL	24,43%	436,90		873,81
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	135,92		271,84
TOTAL	32,03%	572,82		1.145,64

Motorista "B" - Campo Grande/MS			Remuneração: 1.821,60	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	151,74	01	151,74
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	220,41		220,41
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	72,86		72,86
SUBTOTAL	24,43%	445,02		445,02
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	138,44		138,44
TOTAL	32,03%	583,46		583,46

A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2025

RESUMO GERAL

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	2.295,39
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	3.334,24
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	1.102,23
SUBTOTAL	24,43%	6.731,86
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	2.094,23
TOTAL	32,03%	8.826,10

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Auxiliar Administrativo - Cuiabá-MT			Remuneração: 2.237,62	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	186,39	03	559,18
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	270,75		812,26
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	89,50		268,51
SUBTOTAL	24,43%	546,65		1.639,95
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	170,06		510,18
TOTAL	32,03%	716,71		2.150,13

Assistente Administrativo II - Cuiabá-MT			Remuneração: 4.175,98	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	347,86	02	695,72

Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	505,29		1.010,59
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	167,04		334,08
SUBTOTAL	24,43%	1.020,19		2.040,38
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	317,37		634,75
TOTAL	32,03%	1.337,57		2.675,13

Auxiliar Administrativo - Campo Grande/MS			Remuneração: 2.079,92	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	173,26	02	346,51
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	251,67		503,34
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	83,20		166,39
SUBTOTAL	24,43%	508,12		1.016,25
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	158,07		316,15
TOTAL	32,03%	666,20		1.332,40

Auxiliar Administrativo - Belém/PA			Remuneração: 2.197,74	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	183,07	01	183,07
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	265,93		265,93
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	87,91		87,91
SUBTOTAL	24,43%	536,91		536,91
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	167,03		167,03
TOTAL	32,03%	703,94		703,94

Auxiliar Administrativo - Sinop/MT			Remuneração: 2.523,33	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	210,19	01	210,19
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	305,32		305,32
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	100,93		100,93
SUBTOTAL	24,43%	616,45		616,45
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	191,77		191,77

TOTAL	32,03%	808,22		808,22
--------------	---------------	---------------	--	---------------

Motorista "B" - Cuiabá/MT			Remuneração: 1.788,39	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	148,97	01	148,97
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	216,40		216,40
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	71,54		71,54
SUBTOTAL	24,43%	436,90		436,90
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	135,92		135,92
TOTAL	32,03%	572,82		572,82

Motorista "B" - Campo Grande/MS			Remuneração: 1.821,60	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	151,74	01	151,74
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	220,41		220,41
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	72,86		72,86
SUBTOTAL	24,43%	445,02		445,02
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	138,44		138,44
TOTAL	32,03%	583,46		583,46



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 18/11/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37193837** e o código CRC **428280A0**.